

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 497/2024/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006345/2024-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora EMMANOELLA COSTA GUARANÁ ARAUJO, SIAPE nº 3309400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura (DAEF-RM), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus Rolim de Moura (DAEF-RM), a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora EMMANOELLA COSTA GUARANÁ ARAUJO, SIAPE nº 3309400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura (DAEF-RM), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus Rolim de Moura (DAEF-RM), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor JHONY VENDRUSCOLO, SIAPE nº 6396524, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus Rolim de Moura (DAEF-RM), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus Rolim de Moura (DAEF-RM), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 14/06/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797082** e o código CRC **301F7CFC**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006345/2024-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1797082



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 498/2024/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29.02.2024, publicado no DOU nº 42, de 01.03.2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.016953/2023-72;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor HILTER GOMES VIDEIRA, SIAPE nº 03280707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Guajará-Mirim, código de vaga nº 0856932, com fundamento legal no art. 20, §2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 14/06/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798118** e o código CRC **A35DE845**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 499/2024/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007695/2024-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), da função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), sem Função Gratificada, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar a servidora ELEN PETEAN PARMEJIANI, SIAPE nº 2078739, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), da função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

At. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 14/06/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798151** e o código CRC **67820B1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 500/2024/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007695/2024-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELEN PETEAN PARMEJANI, SIAPE nº 2078739, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), para a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), sem Função Gratificada, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE nº 0396825, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF-PVH), para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

At. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 14/06/2024, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798167** e o código CRC **2D395F1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 501/2024/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.013204/2023-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, em todos os seus termos, a Portaria nº 276/2024/GR/UNIR, de 19/3/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 054, de 20/3/2024, p. 6, cuja vigência é até 17/6/2024, que trata da instituição da Comissão que avaliará os Processos de Progressão Funcional dos Servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em exercício na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para fins de concessão das progressões funcionais a que fazem jus.

Art. 2º Autorizar a Comissão a proceder à revisão dos interstícios referentes a cada progressão/promoção em conformidade com a Lei 12.772/2012.

Art. 3º Cada docente EBTT, no interesse da revisão citada no artigo anterior, deverá formalizar sua solicitação via SEI, com a fundamentação e comprovação do que se pede.

Art. 4º O prazo da prorrogação começa a contar a partir de 18/6/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799134** e o código CRC **5D8BE72B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 502/2024/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000777/2020-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar em parte o teor da Portaria nº 802/2022/GR/UNIR, de 11/11/2022, publicada no BS nº 164, de 11/11/2022, p. 6, tendo em vista a necessidade de ajustes na composição do Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º O Comitê passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	UNIDADE	MEMBRO
Vastinei Sena de Farias	3137243	DGP	Presidente
Ana Luiza Pante	2161046	PRAD	Titular
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	DAP	Titular
Paulo Henrique Correa Lemos	3119313	DTI	Titular
Charles Dam Souza Silva	1571991	DAC-PVH	Suplente
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1738844	DACC-PVH	Suplente
Gabriela Fonteles Maio	2115233	ASSTEC-PRAD	Suplente
André Luiz de Souza Freitas	1459221	DTI	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799393** e o código CRC **C792697B**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000777/2020-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1799393



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 504/2024/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007454/2024-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para conduzir o processo de seleção de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB), referente ao mandato de 11/2024 a 10/2028, sem função gratificada, composta conforme segue abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Elder Gomes Ramos	Campus de Vilhena	2081115	Presidente
Ricardo Costa de Sousa	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Porto Velho	3246867	Titular
Wendell Fiori de Faria	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Ariquemes	1676549	Titular
Monica Gomes Monteiro Feitosa	Departamento Acadêmico de Zootecnia, Campus de Presidente Médici	2035867	Suplente
Anailde Ferreira da Silva	Departamento Acadêmico de Física, Campus de Porto Velho	2146167	Suplente
Kachia Hedeny Téchio	Departamento de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura	2279404	Suplente

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos, a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, e encaminhar relatório à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/06/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799745** e o código CRC **A1A34FE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006359/2024-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1794787) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1795778 GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 0701483, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3**, referente ao interstício de 01.03.2017 a 28.02.2019 com efeito acadêmico **01.03.2019** e financeiro a partir de **17.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797772** e o código CRC **89785BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006358/2024-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1797991) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1797368 GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 0701483, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 3 para a Classe (D)-IV, nível 4**, referente ao interstício de 01.03.2019 a 28.02.2021 com efeito acadêmico **01.03.2021** e financeiro a partir de **17.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797992** e o código CRC **3CE3D25C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 428/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007237/2024-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1797520/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **29.03.2016 a 28.03.2018**, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2018** e financeiro a partir de **07.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1797584** e o código CRC **EB6F68BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 16/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que realizará a consulta à comunidade para a escolha de vice-diretor(a) do Campus de Ariquemes; a comissão foi aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEC-ARQ de 2024 (1793557) e está de acordo com a Resolução nº 213, de 08 de junho de 2020 (1798795), que estabelece normas gerais de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor, diretor e vice-diretor de campi e núcleos:

- Docentes Titulares: Gabriela Sa Pauka, Gerson Balbuena Bicca, Roberto Marchiori;
- Técnico Titular: Mayara Candido da Silva Muniz Braga;
- Discente Titular: Alana Sabrina Corrêa Gonçalves - Pedagogia;
- Docentes Suplentes: Bruno de Oliveira Figueiredo, Humberto Hissashi Takeda, Tania Maria Alberte;
- Técnico Suplente: Jesimiel Soares da Silva;
- Discente Suplente: Adriana Coutinho- Engenharia de Alimentos.

Art. 2º - A comissão deverá eleger um presidente entre os seus membros titulares.

Art. 3º - A comissão terá até 03/08/2024 para finalização dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1798930** e o código CRC **2AFA875F**.

---

Referência: Processo nº 23118.000143/2024-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1798930



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 38/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião do NDE de Artes Visuais de 10/06/2024 (1793558)

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.010145/2023-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professora. Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 21/2024/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 50 de 14/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 17/06/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1796088** e o código CRC **01A16B4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 39/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 04 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1795325);

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 23118.008020/2024-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Seleção de Discentes para o curso de Pós-graduação *Lato sensu* para Formação de Intérprete Educador pela Universidade Aberta do Brasil - UAB:

- Professora Ma. Náthali Fernanda Machado Silva - SIAPE n.º 1386996, Presidente;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE n.º 1043899, Vice-Presidente;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE n.º 1043812, membro;
- Tradutor Intérprete de Libras Me. Jacó da Silva Cruz - SIAPE n.º 2162465, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE n.º 2994765, membro;
- Professora Esp. Nathália Siqueira dos Santos - SIAPE n.º 3407899, membro; e,
- Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, membro.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 17/06/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1796117** e o código CRC **1D409484**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 45/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008139/2024-65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir** comissão avaliadora para compor banca de defesa de qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Alisson Diôni Gomes

**Título:** "OS TERRITÓRIOS DE MINERAÇÃO: O AVANÇO DA ATIVIDADE MINERÁRIA NA AMAZÔNIA EM MEIO À CRISE DO CAPITALISMO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI (2011-2022)"

Dia: 19/06/2024 (quarta-feira)

Horário: 14:30 (Horário de Porto Velho)

Local: Remoto

Link: [meet.google.com/aus-foxz-ojy](https://meet.google.com/aus-foxz-ojy)

**Comissão Avaliadora:**

Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes (Presidente);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Membro interno);

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Membro externo);

Prof. Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello (Membro externo);

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (Membro externo).

**Membros suplentes da banca:**

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (Membro interno);

Profa. Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos (Membro externo).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800128** e o código CRC **D2954D7F**.

---

Referência: Processo nº 23118.008139/2024-65 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1800128



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 71/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus Rolim de Moura*, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006277/2024-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Organização e Aplicação do Edital do Processo Seletivo para Aluno Regular 2024 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza;

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, conforme o disposto a seguir:

Nome	Função
Maria Rosangela Soares	presidente
Kachia Hedeny Téchio	membro
Humberto Hissashi Takeda	membro

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 06 (seis) meses a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora - *Campus Rolim de Moura*

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800205** e o código CRC **C3375604**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 72/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.006277/2024-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para aplicação do processo seletivo para aluno regular 2024, do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PPGE-CN-RM.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão a que se refere o Art. 1º e atuar nos períodos indicados a seguir:

Bianca Santos Chisté - 01.07.2024 a 30.12.2024

Fabiano Pereira Amaral - 01.07.2024 a 30.12.2024

Humberto Hissashi Takeda - 01.07.2024 a 11.08.2024 e 26.08.2024 a 10.12.2024

Kachia Hedeny Téchio - 01.08.2024 a 30.12.2024

Karen Janones da Rocha - 01.07 a 22.09 e 12.10 a 30.12.2024

Ludmila Ronqui - 01.07.2024 a 11.08.2024 e 24.08.2024 a 30.12.2024

Luzia da Silva Lourenço - 01.07.2024 a 30.12.2024

Maria Rosangela Soares - 01.07.2024 a 30.12.2024

Roberto Marchiori - 01.07.2024 a 10.08.2024 e 23.08.2024 a 30.12.2024

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 06 (seis) meses a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1800579** e o código CRC **BA4A0C09**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006277/2024-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1800579